



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 2159/17/DL

Sapucaia do Sul, 14 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Determina a cassação do Alvará de Funcionamento de Empresas e Postos Estabelecidos no Município que revenderem combustíveis adulterados”.
2. **PROC. nº 20.348/240/2017** – Origem do Vereador Marco Antônio da Rosa (Marquinhos) – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 065/2017 – que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas em 09/11/2017 e 14/11/2017, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente

CARLOS EDUARDO SANTANA
(MANINHO)
Vereador Secretário



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 14 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO SANTANA
(Maninho)
Vereador Secretário

NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente